



Projetos, Consultoria, Instalação, Manutenção e Comércio de Materiais Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical, Dispositivos Auxiliares, Semafórica, Radar, Sistemas Inteligentes de Tráfego, Iluminação Pública e Construção Civil.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023.

SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.377.091/0001-26, com sede na Rua Nestor Guisso, S/N – Boa Vista, na cidade de Serra/ES, representada pelo sócio **LUIZ FERNANDO MARTINELLI**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 423.509 SSP/ES, CPF 349.806.366-91, por meio da sua sócia diretora *in fine* assinalada, vem, com todo respeito e acatamento devidos, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL,

nos termos da Lei 10.520/2002 e do artigo 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, o que se faz de acordo com os fatos e fundamentos que passa a expor.



Projetos, Consultoria, Instalação, Manutenção e Comércio de Materiais Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical, Dispositivos Auxiliares, Semafórica, Radar, Sistemas Inteligentes de Tráfego, Iluminação Pública e Construção Civil.

DO ERRO CONTIDO NO ITEM 15 – CORREÇÃO TÉCNICA QUE SE IMPÕE

O item Item 15 “Pintura de setas e zebrados – termoplástico por Aspersão – espessura de 1,5mm deve ser corrigido para: pinturas de setas e zebrados – termoplástico por extrusão, para pinturas manuais. O processo por aspersão só se aplica em pinturas mecanizadas, sendo o item especificado de maneira incorreta.

Abaixo segue definição quanto as formas de aplicação do termoplástico.

5.3.1.1 Termoplástico

Os termoplásticos são misturas constituídas por veículos (resinas) e partículas solidas – cargas, pigmentos e microesferas de vidro. O material termoplástico pode ser aplicado por diferentes formas, dentre elas:

- **Extrudado** – o material termoplástico é aquecido para aplicação em temperaturas compatíveis ao seu ponto de fusão. A aplicação é feita com o uso de extrusores manuais ou mecânicos. A norma "NBR 13.132:2013 - Termoplástico aplicado pelo processo de extrusão", especifica seu uso.
Dentro deste processo de extrusão também se encontra os Termoplásticos de alto relevo, que normalmente são aplicados em bordas de rodovias, provocando a sonorização quando os pneus do carro passam sobre estas faixas, com o intuito de despertar a atenção do motorista. A norma que especifica seu uso é a NBR 15543:2015 – Termoplásticos de alto relevo aplicados pelo processo de extrusão mecânica.
- **Aspersão** – Da mesma forma que o anterior, o material também é aquecido em temperatura compatível ao seu ponto de fusão. Sua aplicação/ pulverização se dá por projeção pneumática e/ou mecânica. Esta técnica também é conhecida como “hot spray” e a norma que especifica o seu uso é a "NBR 13159:2013 – Termoplástico aplicado pelo processo de aspersão".

Assim, comprovado que este item encontra-se em contrariedade com a norma técnica, deve o mesmo ser revisado prestigiando-se a legalidade.



Projetos, Consultoria, Instalação, Manutenção e Comércio de Materiais Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical, Dispositivos Auxiliares, Semafórica, Radar, Sistemas Inteligentes de Tráfego, Iluminação Pública e Construção Civil.

ITEM INEXISTENTE EM PLANILHA

Não possui na planilha orçamentária placa com película tipo IV “preto legenda” para placas de advertência e regulamentação.

Ocorre que a NBR 14.644-2023 ABNT, que regulamenta tecnicamente a especificação de películas utilizadas na sinalização vertical viária, as películas não retrorrefletivas tipo IV são constituídas por um filme plástico, conhecidas comercialmente como “preta legenda”, destinadas à produção de tarjas, legendas, símbolos e pictogramas em placas de sinalização.

Portanto, deverá ser alterado as especificações das placas ou deverá ser incluído um novo item com a inserção dessa película.

DO PERCENTUAL FIXADO A TÍTULO DE ISS – CORREÇÃO QUE SE IMPÕE

A Lei complementar nº 369 de 22/12/2009, revogada pela Lei complementar nº 878 de 17/12/2021 que versa o ISSQN do município de Porto Velho/RO, estipula que a alíquota é de 5%, conforme segue abaixo:

Art. 21. A alíquota do imposto a ser aplicada sobre a base de cálculo dos serviços constantes na lista do artigo 8º desta Lei Complementar, exceto nas hipóteses de contribuintes sujeitos a alíquotas fixas, será de:

I - 2% (dois por cento) para:

- a) as atividades desportivas desenvolvidas sob a responsabilidade das federações e associações devidamente legalizadas;
- b) os bailes, shows ou similares, através de música reproduzida por meios mecânicos, promovidos por grupos estudantis com fito de angariar fundos para formatura;
- c) os eventos de caráter religioso ou filantrópico, sem fins lucrativos;



Projetos, Consultoria, Instalação, Manutenção e Comércio de Materiais Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical, Dispositivos Auxiliares, Semafórica, Radar, Sistemas Inteligentes de Tráfego, Iluminação Pública e Construção Civil.

d) os eventos de manifestação cultural, sem fins lucrativos, que se preste exclusivamente ao desenvolvimento da cultura local e que esteja inserido no calendário de eventos da Fundação Cultural do Município.

II - 5% (cinco por cento), para as demais atividades.

Diante desse contexto legal, temos que, no Referencial de BDI constante do Edital o ISS foi fixado em 2,50%, em flagrante contrariedade à lei.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN Departamento de Trafego – DET				
COMPOSIÇÃO DE BDI SEM DESONERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	4,01
Seguro e Garantia	0,32	0,40	0,74	0,40
Risco	0,50	0,56	0,97	0,56
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,11
Lucro	6,64	7,30	8,69	7,30
Tributos (soma dos itens abaixo) + 4,5%	5,15	6,65	8,65	6,15
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (Porto Velho)	1,50	3,00	5,00	2,50
TOTAL				21,35%
Acórdão TCU 2622/2013 e Desoneração				
Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário				
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
Onde:				
AC = taxa de rateio da Administração Central;				
DF = taxa das despesas financeiras;				
S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;				
I = taxa de tributos;				
L = taxa de lucro.				

Dito isso e restando provado que a alíquota de ISSQN foi delimitada em percentual fora dos parâmetros legais, deve ser tal situação ser corrigida prestigiando-se o princípio da legalidade.



Projetos, Consultoria, Instalação, Manutenção e Comércio de Materiais Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical, Dispositivos Auxiliares, Semafórica, Radar, Sistemas Inteligentes de Tráfego, Iluminação Pública e Construção Civil.

INEXIQUIBILIDADE DO ITEM DE REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL POR FRESAGEM:

Como se sabe, a administração pública está sujeita a uma série de princípios estabelecidos no ordenamento jurídico do país que orientam a atuação dos administradores e garantem a concretização do interesse público. Dentre esses princípios está o princípio da legalidade, que tem origem no artigo 37 da Constituição Federal.

No caso de licitações públicas, as normas contidas na Lei 8.666/93 devem ser cumpridas tanto pelos licitantes quanto pela própria administração, por força do artigo 41 da referida lei.

Ademais, conforme entendimento do TCU os preços estimados devem guardar estrita ligação com os praticados no mercado, vejamos:

9.3.3. o preço estimativo deve ser precedido de rigorosa e fundamentada pesquisa de preços, de modo a refletir os valores efetivamente praticados no mercado; ACÓRDÃO 8682/2011 - PRIMEIRA CÂMARA

1.5.1. determinar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) que: 1.5.1.1. aprimore a metodologia de pesquisa de preços de mercado, atentando, entre outros aspectos, para a **necessidade de definir precisamente as características e os quantitativos do objeto a ser licitado, de modo a obter preços estimados próximos à realidade de mercado**, em atenção ao art. 9º, § 2º do Decreto 5.450/2005, evitando discrepâncias significativas entre o valor orçado e o efetivamente licitado, observadas nos Pregões Eletrônicos 28/2012, 29/2012, 30/2012, 31/2012, 36/2012, 38/2012 e 50/2012, todos da UASG 550005; ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 2908/2013 - SEGUNDA CÂMARA



Projetos, Consultoria, Instalação, Manutenção e Comércio de Materiais Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical, Dispositivos Auxiliares, Semafórica, Radar, Sistemas Inteligentes de Tráfego, Iluminação Pública e Construção Civil.

Diante disso, tem-se a seguinte composição para remoção de sinalização horizontal por fresagem:

COMPOSIÇÃO 23 (SICRO 5213830) Remoção de sinalização horizontal por fresagem (faixas divisórias de fluxo)					
Código	Componentes	Unid.	Consumo	Preço unit.	Preço total
EQUIPAMENTO					
E9101	Removedora de faixas de sinalização viária - 9,69 kW	CHP	1,00	RS 24,65	RS 24,65
E9101	Removedora de faixas de sinalização viária - 9,69 kW	CHI	0,00	RS 5,02	RS 0,00
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,0000	RS 21,87	RS 43,74
MATERIAL					
M0056	Ferramenta de corte para removedora de faixa de sinalização (Smith Cutter)	und	0,0005	RS 5.306,61	RS 2,65
TOTAL SEM BDI					RS 3,77

COMPOSIÇÃO 24 (SICRO 5213830) Remoção de sinalização horizontal por fresagem (faixas de pedestres)					
Código	Componentes	Unid.	Consumo	Preço unit.	Preço total
EQUIPAMENTO					
E9101	Removedora de faixas de sinalização viária - 9,69 kW	CHP	1,00	RS 24,65	RS 24,65
E9101	Removedora de faixas de sinalização viária - 9,69 kW	CHI	0,00	RS 5,02	RS 0,00
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,0000	RS 21,87	RS 43,74
MATERIAL					
M0056	Ferramenta de corte para removedora de faixa de sinalização (Smith Cutter)	und	0,0005	RS 5.306,61	RS 2,65
TOTAL SEM BDI					RS 3,77

A inexecuibilidade dos preços, que pode ser explicada pelos seguintes fatores utilizados na composição dos custos:

Mão de Obra

A mão de obra para remoção de pintura é a mesma equipe da pintura, considerando 1 encarregado, 1 oficial e 5 auxiliares e na tabela de preços referenciais do Sicro é considerado 2 serventes.

Equipamento

O equipamento utilizado para fazer a remoção da sinalização existente, possui uma ferramenta de widea onde sua vida útil é para remoção de até 500m², isso dependendo do tipo de pavimento, podendo a vida útil ser menor caso o pavimento não esteja em boas condições. O jogo dessa ferramenta custa em média R\$ 10.944,30 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), considerando a produção de 500m² só para esse insumo, o preço do metro quadrado já partiria de R\$ 21,88 (vinte e um reais e oitenta e oito centavos), sem considerar a mão de obra necessária para fazer a remoção e o valor do veículo para transporte da equipe e equipamento além de combustível.

A seguir segue o orçamento enviado em julho/2023 do kit widea



Projetos, Consultoria, Instalação, Manutenção e Comércio de Materiais Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical, Dispositivos Auxiliares, Semafórica, Radar, Sistemas Inteligentes de Tráfego, Iluminação Pública e Construção Civil.



São Paulo, 26 de julho de 2023.

Sinales Sinalização
 Fone: 27-3434-5376 / 98123-9978
 e-mail: samuel.silva@sinales.com.br

At. Sr. Samuel

Ref.: Nossa Proposta nº 1384/23 – Equipamento Betomaq para remoção de faixas de sinalização

Prezado Senhor(a),

Conforme solicitado segue proposta de venda do equipamento de nossa fabricação especialmente destinado à remoção de faixas de demarcação / sinalização.

Descrição	Preço unitário
Removedora de faixas – Betomaq R200 (13HP) Equipamento rodante dotado de cabeçote rotativo com 3 conjuntos de corte tipo standard (24 pontas) acionado via motor a gasolina Honda 13HP de partida elétrica. Largura de furação de até 8" e remoção de camada de até 1/8" (3mm) por passada, pressão de trabalho ajustável. Produtividade: até 370m lineares / hora. Dotada de saída para aspirador de Ø 3" e 2 pesos adicionais de 20 Kg cada. Peso do conjunto: aprox. 210 Kg - Dimensões: C 115 x L 55 x A 96 cm.	R\$ 48.744,69
Opções de ferramentas (para reposição):	
<ul style="list-style-type: none"> Jogo composto de 3 unidades com 24 pontas de widja cada. (PM3000) Para remoção de pintura de 90-250 widja. - Acabamento: SP8 (acabamento rustico) 	R\$ 7.980,65 + 5,20 IPI = R\$ 8.395,65
<ul style="list-style-type: none"> Jogo composto de 3 unidades com 48 pontas de widja cada. (PM3001) Para remoção de pintura de 30-90 widja. - Acabamento: SP7 (acabamento mais uniforme) 	R\$ 10.403,33 + 5,20 IPI = 10.944,30

Accesse o link e veja equipamento em operação: <https://www.youtube.com/watch?v=iWafGHPSOY>

Condições comerciais:

Preços: Em negociação Betomaq – São Paulo.
Impostos: IPI e ICMS incluso no preço da máquina.
Prazo de entrega: **Imediato** (salvo venda prévia).
Pagamento: **Opção 1)** Antecipado no pedido com 5% de desconto adicional.
(Sujeito a aprovação de cadastro) **Opção 2)** 40% sinal - 28 / 56 / 84 DDD.
Opção 3) Via cartão BNDES em 3 - 48 vezes. Bancos: Brasil, Bradesco, CEF. Maiores informações www.cartaoibndes.gov.br.
Opção 4) Via cartão de crédito (Mastercard ou Visa) em **até 10** vezes sem juros.
Transporte: **Por conta e indicação do cliente (FOB).**
Validade da proposta: **10** dias - salvo venda prévia.

- Entrega Técnica entende-se em nossa fábrica São Paulo - SP, fora deste município, as despesas de viagem, estadia, diária do técnico, refeições, etc.; correrão por conta do comprador.
- Garantia de 12 meses excluindo-se, partes elétricas e peças de desgaste. Para o motor vale a garantia dada pelo fabricante deste.
- Assistência técnica permanente em nossa fábrica São Paulo - SP, correndo por conta do comprador, as despesas de transporte e as substituições de peças, quando da sua utilização de forma indevida.

Av. Betoma, 105 - Vila Friburgo - São Paulo - SP - Brasil - CEP 04774-020
 Tel: (11) 2117-9988 - 5686-9988 - (11) 97670-6859
 e-mail: betomaq@betomaq.com.br - Site: www.betomaq.com.br

Portanto, resta comprovado a inexecuibilidade do item, sendo medida de direito sua correção, para que os possíveis interessados possam confeccionar propostas de preço condizentes com os praticados no mercado.



Projetos, Consultoria, Instalação, Manutenção e Comércio de Materiais Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical, Dispositivos Auxiliares, Semafórica, Radar, Sistemas Inteligentes de Tráfego, Iluminação Pública e Construção Civil.

DOS PEDIDOS

Ante o que restou explicitado requer seja a presente impugnação recebida, processada e julgada procedente, vindo o certame a ser suspenso para correção dos inúmeros erros/contradições contidos no Edital, a saber:

- a) Haja a devida correção no Edital ante o flagrante erro contido na composição de custos, conforme amplamente comprovado na presente impugnação;
- b) Seja apurado a possível inexecuibilidade dos preços orçados, ante a comprovação de que estes estão em descompasso com as tabelas referencias, evitando-se gastos desnecessários com a realização de certame fadado a anulação;
- c) Caso seja outro entendimento desse D. Pregoeiro, o que não deve ocorrer, requeremos que encaminhe a presente Impugnação à Superior Instância Administrativa competente, e na eventual manutenção das ilegalidades, a Impugnante alerta que se reserva no direito de participar do certame licitatório em tela e perseguir seus direitos e legítimos interesses por meio das vias pertinentes - inclusive por meio de representação perante o E. Tribunal de Contas do Estado e judicialmente, se necessário - independentemente das providências que venham a ser tomadas em função da presente impugnação.

Termos em que respeitosamente,
Pede e espera Deferimento.

Serra, ES, 24 de novembro de 2023.

SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA
CNPJ nº 36.377.091/0001-26
LUIZ FERNANDO MARTINELLI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.377.091/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NESTOR GUISSO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 29.161-019	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (027) 2283-100
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **14:10:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
CNPJ Nº 36.377.091/0001-26

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ FERNANDO MARTINELLI, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Doutor Justiniano Martins de Azambuja Meyrelles, 121 - CASA 16 – Condomínio Reservas Mata da Praia – Mata da Praia – Vitória – ES CEP- 29066-210, nascido em 31/08/1960, portador da Carteira de Identidade nº 423.509 - SSP/ES e do CIC nº 349.806.366-91, e,

ANA ROSA SOSSAI MARTINELLI, brasileira, empresaria, casada no regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Doutor Justiniano Martins de Azambuja Meyrelles, 121 - CASA 16 – Condomínio Reservas Mata da Praia – Mata da Praia – Vitória – ES CEP- 29066-210, nascida em 30/08/1965, portadora da Carteira de Identidade nº 737.506 - SSP/ES e do CIC nº 817.686.057-34.

As partes acima qualificadas, únicos sócios da firma **SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA**, sediada na Rua Nestor Guisso, s/nº - Boa Vista - Serra - ES, CEP 29161-019, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32200512001 em 13/08/1991, resolvem, de comum acordo fazer as seguintes alterações ao contrato social:

Cláusula Primeira:

O sócio **LUIZ FERNANDO MARTINELLI**, já identificado integraliza neste ato mais 100.000 (cem mil quotas) de capital social de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

A sócia **ANA ROSA SOSSAI MARTINELLI**, já identificada integraliza neste ato mais 100.000 (cem mil quotas) de capital social de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Clausula Segunda:

O capital social que é de R\$ 21.560.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta mil reais), representado por 2.156.000 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil) quotas de capital social no valor venal de R\$ 10.00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, devido as integralizações passa a ser de R\$ 23.560.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta mil reais), representado por 2.356.000 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil) quotas de capital social, no valor venal de R\$ 10.00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios

Nome do sócio	Quantidade de quotas	Valor da participação	Percentual (%)
Luiz Fernando Martinelli	1.178.000	11.780.000,00	50%
Ana Rosa Sossai Martinelli	1.178.000	11.780.000,00	50%
Soma	2.356.000	23.560.000,00	100%

SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
CNPJ Nº 36.377.091/0001-26

§ Primeiro: – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 do CC 2002)

§ Segundo: – As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de 60 (sessenta) dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

Clausula Terceira:

Continuam inalteradas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

Clausula Quarta:

Os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social, como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Clausula Primeira

A sociedade limitada girará sob a razão social de “**SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA**”, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

A sede social será na **RUA NESTOR GUISSO, S/Nº, BOA VISTA - SERRA – ES, CEP 29161-019**, tendo por foro o mesmo município da Serra/ES, Comarca da Capital.

§ Único: A sociedade possui 3 (três) filiais nos seguintes endereços:

Filial Um.

Avenida Comendador Leão, nº 465, Poço, Maceió - AL, CEP 57025-000, tendo por foro o mesmo município da Matriz, ou seja, de Serra – ES, Comarca da Capital, e não terá destaque de capital social e sua contabilidade será centralizada na Matriz/ES. NIRE 27900388458 – CNPJ 36.377.091/0004-79.

Filial Dois

Avenida Jorge Amado, Quadra F – lote 20-A – galpão 02, Jardim Limoeiro, Camaçari – BA, CEP 42800-605, tendo por foro o mesmo município da Matriz, ou seja, de Serra – ES, Comarca da Capital. NIRE: 29.9.0201972.9 – CNPJ: 36.377.091/0006-30

Filial Três

RODOVIA NB-04, nº 27. SIBS QD 3 CJ C LT27, NUCLEO BANDEIRANTE, Brasília – DF, CEP 71710-350- NIRE: 53920028725 – CNPJ: 36377091000711

Cláusula Segunda.

Constituem objeto social da Matriz e da filial Um (Maceió – AL).

SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
CNPJ Nº 36.377.091/0001-26

CNAE4211-1/02 - Execução de Serviços, com Aplicação de Materiais relativos à Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica, bem como os respectivos Serviços de Manutenção, Aplicação de Tintas de Demarcação para Rodovias.

CNAE4329-1/04 - Montagem de Placas de Sinalização Vertical, Painéis a LED informativo em rodovias e outros locais públicos, Instalações de semáforos e Pórticos; Elaboração de Estudos e Projetos de Sinalização;

CNAE 4329-1/04 – Reparação e Manutenção nos sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CNAE4322-3/01 - Instalações Prediais e Hidro Sanitárias;

CNAE4211-1/01 - Obras Viárias (Rodovias, vias urbanas, terraplenagem e pavimentação asfáltica, construções de drenagens e galerias fluviais, e colocação de bolachas a LED); Pavimentação em Concreto, Poliédrica e Paralelepípedo. Sistema de Iluminação para travessia de pedestre.

CNAE6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CNAE4213-8/00 - Urbanismo e Paisagismo.

CNAE7711-0/00 - Locação de Veículos.

CNAE7732-2/01 - Locação de Máquinas e Equipamentos em Geral, inclusive balanças rodoviárias móveis e fixas; radares móveis e fixos, câmera para vídeo monitoramento e sistemas para praça de pedágios.

CNAE7732-2/02 - Locação de Andaimés.

CNAE5229-0/02 - Remoção e Guarda de Veículos e Estacionamento Rotativo;

CNAE5223-1/00 - Estacionamento de Veículos;

CNAE7112-0/00 – Consultoria e Prestação de Serviços de treinamento e capacitação de operadores nos sistemas de controle de tráfego.

CNAE7112-0/00 - Prestação de Serviços de Consultoria, Projetos e Obras; Gerenciamento na Área de Engenharia Elétrica, Civil e Eletrônica.

CNAE3321-0/00 - Instalação de Maquinas e Equipamentos Industriais;

CNAE4120-4/00 - Construção de Edifícios.

CNAE4313-4/00 - Obras de Terraplanagem.

CNAE2790-2/02 – Fabricação de alarmes para veículo; Fabricação de aparelho para sinalização luminosa; Fabricação de aparelhos eletrônicos para controle de tráfego rodoviário; Fabricação de aparelhos ou equipamentos de sinalização e alarme; Fabricação de aparelhos para controle de sinalização de trânsito; Fabricação de aparelhos para controle de tráfego de automotores; Fabricação de controlador digital de tráfego; Fabricação de peças e acessórios para aparelhos de sinalização e Fabricação de semáforos (sinais luminosos); Fabricação de Painéis informativos a LED; Fabricação de Bolachas a LED; Fabricação de semáforos e fabricação de luminária.

CNAE3299-0/03 – Fabricação de painéis de acrílico e de outros materiais transparentes; Fabricação de placas indicadoras para fins comerciais e industriais, Fabricação de placas metálicas indicadoras para qualquer fim; Fabricação de Placas para indicação de nome e número de ruas e Fabricação de placas para sinalização e orientação rodoviária.

CNAE 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de Energia Elétrica.

CNAE 6201-5/01 – Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda.

Constituem objeto social da filial número Dois – Camaçari - BA.

SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
CNPJ Nº 36.377.091/0001-26

CNAE4211-1/02 - Execução de Serviços, com Aplicação de Materiais relativos à Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica, bem como os respectivos Serviços de Manutenção, Aplicação de Tintas de Demarcação para Rodovias.

CNAE4329-1/04 - Montagem de Placas de Sinalização Vertical, Painéis a LED informativo em rodovias e outros locais públicos, Instalações de semáforos e Pórticos; Elaboração de Estudos e Projetos de Sinalização;

CNAE 4329-1/04 – Reparação e Manutenção nos sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CNAE4322-3/01 - Instalações Prediais e Hidro Sanitárias;

CNAE4211-1/01 - Obras Viárias (Rodovias, vias urbanas, terraplenagem e pavimentação asfáltica, construções de drenagens e galerias fluviais, e colocação de bolachas a LED); Pavimentação em Concreto, Poliédrica e Paralelepípedo. Sistema de Iluminação para travessia de pedestre.

CNAE6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CNAE4213-8/00 - Urbanismo e Paisagismo.

CNAE7711-0/00 - Locação de Veículos.

CNAE7732-2/01 - Locação de Máquinas e Equipamentos em Geral, inclusive balanças rodoviárias móveis e fixas; radares móveis e fixos, câmera para vídeo monitoramento e sistemas para praça de pedágios.

CNAE 7732-2/02 - Locação de Andaimes.

CNAE7112-0/00 – Consultoria e Prestação de Serviços de treinamento e capacitação de operadores nos sistemas de controle de tráfego.

CNAE 7112-0/00 - Prestação de Serviços de Consultoria, Projetos e Obras; Gerenciamento na Área de Engenharia Elétrica, Civil e Eletrônica.

CNAE3321-0/00 - Instalação de Maquinas e Equipamentos Industriais;

CNAE4120-4/00 - Construção de Edifícios.

CNAE4313-4/00 - Obras de Terraplanagem.

CNAE 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de Energia Elétrica.

CNAE 6201-5/01 – Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda.

Constituem objeto social da filial número três – Brasília - DF.

CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CNAE 7732-2/01 - Locação de Máquinas e Equipamentos em Geral, inclusive balanças rodoviárias móveis e fixas; radares móveis e fixos, câmera para vídeo monitoramento e sistemas para praça de pedágios.

CNAE 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

TCNAE 3321-0/00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais

CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE 5223-1/00 - Estacionamento de veículos

CNAE 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
CNPJ Nº 36.377.091/0001-26

CNAE 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE 3314-7/10 – Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema semafórico urbano, operação da central de controle de semáforos e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de sinalização.
CNAE 4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
CNAE 4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico.

Único: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira.

O capital social é de R\$ 23.560.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta mil reais), representado por 2.356.000 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil) quotas de capital social, no valor venal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios

Nome do sócio	Quantidade de quotas	Valor da participação	Percentual (%)
Luiz Fernando Martinelli	1.178.000	11.780.000,00	50%
Ana Rosa Sossai Martinelli	1.178.000	11.780.000,00	50%
Soma	2.356.000	23.560.000,00	100%

§ Primeiro: – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 do CC 2002)

§ Segundo: – As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de 60 (sessenta) dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

Cláusula Quarta

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões (ou assembleia) de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ Primeiro:– além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I. – aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II. – designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III. – destituição de administradores;
- IV. – fixar a remuneração dos administradores;

SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
CNPJ Nº 36.377.091/0001-26

- V. – modificação do contrato social;
- VI. – incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII. – nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII. – pedido de concordata;
- IX. – alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X. – eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.
- XI. – outros assuntos de interesse social;

§ Segundo: – as decisões dos sócios tomadas em reuniões (ou assembleias), inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quórum seguinte:

- a. Nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
- b. Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c. Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ Terceiro: – a convocação dos sócios para as reuniões (ou assembleia), será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

- I. A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião (ou assembleia), ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.
- II. Na reunião (ou assembleia) instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.
- III. O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.
- IV. Na reunião (ou assembleia) será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ Quarto: - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião (ou assembleia) que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

- I. Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões (ou assembleia);
- II. Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião (ou assembleia) específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para

SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
CNPJ Nº 36.377.091/0001-26

- que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião (ou assembleia);
- III. Deliberando a reunião (ou assembleia) pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão;
- IV. Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

Cláusula Quinta

A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos sócios **Luiz Fernando Martinelli e Ana Rosa Sossai Martinelli**, que poderão assinar separadamente, por prazo indeterminado.

Compete aos administradores:

- a. - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b. - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c. - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d. - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões (ou assembleia) dos sócios;
- e. - o administrador poderá agir separadamente, representando e obrigando a sociedade em todos os atos negociais.

Cláusula Sexta

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal, a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores eleitos e destituídos pela reunião (ou assembleia) de sócios.

Cláusula Sétima

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que serão apreciadas na reunião (ou assembleia) de sócios:

§ Primeiro: - Os lucros e perdas após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem.

§ Segundo: - A sociedade poderá levantar balanços trimestrais para efeito de verificação e distribuição de lucros e perdas conforme deliberação dos sócios não obedecendo necessariamente a distribuição de lucros e perdas a proporcionalidade das quotas de capital de cada sócio.

§ Terceiro: Havendo antecipação de lucros e qualquer outras retiradas semelhantes, ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios se obrigam a repor as

SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
CNPJ Nº 36.377.091/0001-26

quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

Cláusula Oitava

Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

§ Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus” serão pagos em doze parcelas mensais iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Cláusula Nona

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011 § 1º do CC 2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos legais.

Serra (ES), 31 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Martinelli

Ana Rosa Sossai Martinelli



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA consta assinado digitalmente por:

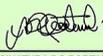
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34980636691	LUIZ FERNANDO MARTINELLI
81768605734	ANA ROSA SOSSAI MARTINELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2023 09:34 SOB Nº 20231641915.
PROTOCOLO: 231641915 DE 18/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313694332. CNPJ DA SEDE: 36377091000126.
NIRE: 32200512001. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2023.
SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA

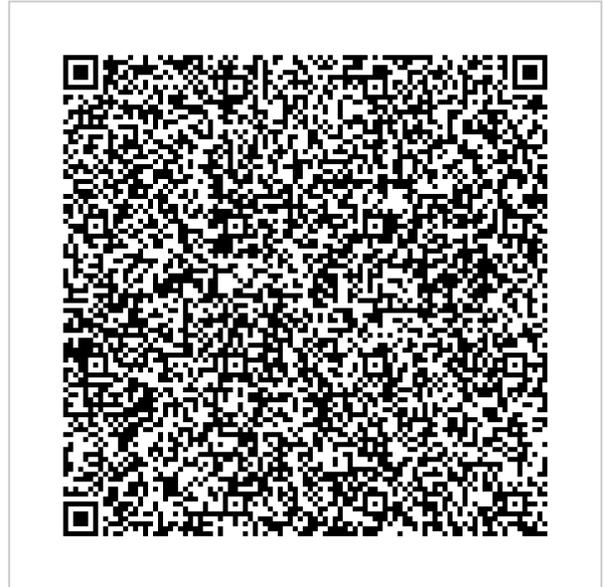


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1757765168	NOME ANA ROSA SOSSAI MARTINELI	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 737506 SSP ES	
		CPF 817.686.057-34	
	DATA NASCIMENTO 30/08/1965	FILIAÇÃO SILVIO ANTONIO SOSSAI	
	IRENE ESMERIA MACHADO SOSSA I	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B	
	N° REGISTRO 00580297553	VALIDADE 06/02/2024	1ª HABILITAÇÃO 06/04/1994
	OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR 			
LOCAL VITORIA, ES	DATA EMISSÃO 07/02/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		52564657640 ES354571966	
ESPÍRITO SANTO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA NIRE : 32200512001 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2301652600			
NIRE (Sede) 32200512001		CNPJ 36.377.091/0001-26		Data de Ato Constitutivo 13/08/1991	Início de Atividade 31/08/1991	
Endereço Completo Rua NESTOR GUISSO, Nº SN, BOA VISTA - Serra/ES - CEP 29161-019						
Objeto Social CNAE 4211-1/02 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS RELATIVOS À SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, APLICAÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO PARA RODOVIAS. CNAE 4329-1/04 - MONTAGEM DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, PAINÉIS A LED INFORMATIVO EM RODOVIAS E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS, INSTALAÇÕES DE SEMÁFOROS E PÓRTICOS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO; CNAE 4329-1/04 ; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. CNAE 4322-3/01 - INSTALAÇÕES PREDIAIS E HIDRO SANITÁRIAS; CNAE 4211-1/01 - OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS URBANAS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÕES DE DRENAGENS E GALERIAS FLUVIAIS, E COLOCAÇÃO DE BOLACHAS A LED); PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, POLIÉDRICA E PARALELEPÍPEDO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE. CNAE 6209-1/00 ; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNAE 4213-8/00 - URBANISMO E PAISAGISMO. CNAE 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. CNAE 7732-2/01 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, INCLUSIVE BALANÇAS RODOVIÁRIAS MÓVEIS E FIXAS; RADARES MÓVEIS E FIXOS, CÂMERA PARA VÍDEOMONITORAMENTO E SISTEMAS PARA PRAÇA DE PEDÁGIOS. CNAE 7732-2/02 - LOCAÇÃO DE ANDAIMES. CNAE 5229-0/02 - REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS E ESTACIONAMENTO ROTATIVO; CNAE 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; CNAE 7112-0/00 ; CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE OPERADORES NOS SISTEMAS DE CONTROLE DE TRÁFEGO. CNAE 7112-0/00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS; GERENCIAMENTO NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E ELETRÔNICA. CNAE 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CNAE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CNAE 4313-3/04 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM. CNAE 2790-2/02 ; FABRICAÇÃO DE ALARMES PARA VEÍCULO; FABRICAÇÃO DE APARELHO PARA SINALIZAÇÃO LUMINOSA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA CONTROLE DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS OU EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME; FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA CONTROLE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA CONTROLE DE TRÁFEGO DE AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE CONTROLADOR DIGITAL DE TRÁFEGO; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE SINALIZAÇÃO E FABRICAÇÃO DE SEMÁFOROS (SINAIS LUMINOSOS); FABRICAÇÃO DE PAINÉIS INFORMATIVOS A LED; FABRICAÇÃO DE BOLACHAS A LED; FABRICAÇÃO DE SEMÁFOROS E FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIA. CNAE 3299-0/03 ; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE ACRÍLICO E DE OUTROS MATERIAIS TRANSPARENTES; FABRICAÇÃO DE PLACAS INDICADORAS PARA FINS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE PLACAS METÁLICAS INDICADORAS PARA QUALQUER FIM; FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA INDICAÇÃO DE NOME E NÚMERO DE RUAS E FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA. 4221-9/03 ; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 6201-5/01 ; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.						
Capital Social R\$ 23.560.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 23.560.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos e sessenta mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome ANA ROSA SOSSAI MARTINELLI		CPF/CNPJ 817.686.057-34	Participação no capital R\$ 11.780.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIZ FERNANDO MARTINELLI		CPF/CNPJ 349.806.366-91	Participação no capital R\$ 11.780.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome ANA ROSA SOSSAI MARTINELLI		CPF 817.686.057-34		Término do mandato Indeterminado		
Nome LUIZ FERNANDO MARTINELLI		CPF 349.806.366-91		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA	
Data	Número		Ato/eventos			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA NIRE : 32200512001 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2301652600
19/09/2023	20231641915	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 27900388458		CNPJ: 36.377.091/0004-79	
Endereço Completo AVENIDA Comendador Leão, Nº 465 , Poço, Maceió, AL, CEP: 57025000			
2 - NIRE: 29902019729		CNPJ: 36.377.091/0006-30	
Endereço Completo AVENIDA JORGE AMADO, Nº S/N, QUADRAF LOTE 20 A GALPAO02 , JARDIM LIMOEIRO, Camaçari, BA, CEP: 42800605			
3 - NIRE: 53920028725		CNPJ: 36.377.091/0007-11	
Endereço Completo RODOVIA NB-04, Nº 27, SIBS QD 3 CJ C LT27 , NUCLEO BANDEIRANTE, Brasília, DF, CEP: 71710350			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 14:06:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **OJEJARAN**.



ESC2301652600

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral